



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 083 DE 15 DE JUNHO DE 2015.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, na complementação de recurso para a aquisição de material de expediente, o qual se encontra em processo licitatório, conforme Lei nº 6.096, art. 8º, III, de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	201	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL R\$ 2.600,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	203	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL R\$ 2.600,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de junho de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Martina Alves de Moraes**  
**Secretária de Administração**